À
Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

Em atendimento ao Artigo 27º, inciso V do Anexo Normativo II da Instrução CVM Nº 175 de 23/12/2022 e alterações posteriores, apresentamos as informações relativas ao **FMC 202201 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, **CNPJ: 20.998.706/0001-00** ("Fundo"):

I. Sobre a Política de Investimentos

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

Abaixo demonstramos a composição da carteira na data base (30/09/2026):

Descrição	Valor
Disponibilidades	25.164.531,28
Operações Compromissadas	0,00
Títulos Públicos	3.620.896,69
Títulos Privados	0,00
Fundos de Investimento - FIDCs	0,00
Fundos de Investimento - Outros	82.803.330,63
Direitos Creditórios a Vencer	307.095.087,86
Direitos Creditórios Vencidos	168.806.755,91
Total de Recebíveis	475.901.843,77
Provisão para perdas na recuperação de ativos	-86.126.337,17
Valores a receber/outros ativos	29.727,39
Valores a pagar	-26.813.769,25
Total do Patrimônio Líquido	**474.580.223,34**

II. Das aquisições no período

Aquisições de Direitos Creditórios		
Mês	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Julho/26	155	13.798.213,38
Agosto/26	445	51.941.338,91
Setembro/26	1.041	117.752.602,67
Total:	**1.641**	**183.492.154,96**

III. **Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo Custodiante, nos termos do art. 38 do Anexo Normativo II, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:**

Na data base o fundo possui o total de 804 itens vencidos em sua carteira. Para verificação deste trimestre foram selecionados 471 itens que representam 100% (cem por cento) dos itens vencidos no referido trimestre.

O Fundo não realizou substituições.

Com base na amostra selecionada, foram inspecionados os seguintes documentos relacionados aos direitos creditórios:

Tipo de Direito Creditório	Amostra Total	Vencidos	Substituídos
Confissão de Dívida	22	22	00
Nota Fiscal	449	449	00
Total	**275**	**471**	**00**

Foram verificados os dados abaixo relacionados referentes aos documentos de lastro entregues, conforme confronto com as informações contidas na base de dados de direitos creditórios do Custodiante:

- Número do título
- Nome e CPF/CNPJ do sacado
- Nome e CNPJ do cedente
- Data de vencimento
- Valor do título

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados. Não existem pendências de lastro no referido trimestre.

IV. **Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, do total de direitos creditórios passiveis de registro, todos (100%) tiveram seu registro realizado pela entidade registradora.

V. **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:**

Conforme descrito no relatório trimestral do Gestor, o gestor do fundo não tem conhecimento de ações judiciais envolvendo o fundo no trimestre em referência.

VI. **Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo:**

Descrito no relatório trimestral do Gestor, anexo I.

VII. **No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:**
1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e
2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não aplicável.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
CNPJ 03.317.692/0001-94
Administradora

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR
(página deixada intencionalmente em branco)

Data da elaboração: 08/11/2026

Data Base[1]: – 3° Trimestre de 2026

Relatório Trimestral - **FMC 202201 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 20.998.706/0001-00

Responsável pela Elaboração: João Camargo

Prezados Senhores,

INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem o objetivo de atender a obrigação regulatória contina no art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22. Referido relatório compõe o demonstrativo trimestral do FIDC enviado à CVM.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

1- **Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro;**

Do total de direitos creditórios passiveis de registro, todos (100%) tiveram seu registro realizado pela entidade registradora.

2- **O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;**

O gestor do fundo não tem conhecimento de ações judiciais envolvendo o fundo no trimestre em referência.

3- **Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;**

1

ZapSign - def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

4- Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não aplicável, descrito no regulamento e contrato de cessão.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Os critérios para concessão de crédito não foram alterados.

5- eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não ocorreram alterações.

6- Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;

As cessões continuam operando normalmente por meio do envio dos xml das Notas Fiscais e do arquivo eletrônico para o Fundo contendo a descrição dos Direitos Creditórios. As cessões são firmadas por meio de celebração de Termo de Cessão nos termos do Contrato de Cessão assinado pelo FIDC com o Cedente.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:

Cessões em caráter definitivo.

7- Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

O fundo teve poucos eventos de pré-pagamento no último trimestre, mas não foram observados impactos relevantes no patrimônio líquido e na carteira do fundo. Por um lado, a liquidação antecipada é positiva, pois reduz o risco de inadimplência. Por outro, pode trazer impactos negativos, especialmente em

ZapSign - def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

períodos sem novas cessões, já que os recursos são aplicados em ativos de liquidez e baixo risco à taxas de mercado (97-99% CDI), o que compromete diretamente a rentabilidade do fundo, especialmente da cota subordinada. O Fundo busca constantemente junto ao Cedente aumentar o volume de cessões para mitigar esse efeito.

8- **Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

Antes do vencimento.

b) Motivação da alienação;

Resolução de títulos por devolução de mercadorias, com quitação pelo valor na curva nas datas correspondentes. O impacto no trimestre foi imaterial em relação ao PL do Fundo, sem efeitos relevantes na carteira.

9- **Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;**

Por se tratar de um fundo mono cedente, a interrupção de cessões de recebíveis trará impactos imediatos e relevantes para o patrimônio e rentabilidade do Fundo. Além do impacto negativo trazido pela redução no percentual de investimento em recebíveis e consequente consumo do patrimônio das cotas júnior, a partir do momento que o percentual de aplicação ficar abaixo de 50% por tempo relevante o Gestor e o Administrador convocarão os cotistas para tomada de decisão que provavelmente será pela liquidação antecipada do Fundo. Ainda, caso a interrupção de cessões aconteça de maneira formal pelo Cedente, teremos de imediato evento de avaliação.

10- **Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.**

Durante o trimestre analisado, observou-se aumento da inadimplência e a ocorrência de recuperações judiciais envolvendo determinados devedores, fatores que impactaram parcialmente a regularidade dos fluxos financeiros

ZapSign - def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

dos direitos creditórios. Ainda assim, os fluxos de pagamentos permaneceram suficientes para o adimplemento das obrigações do Fundo perante prestadores de serviços e investidores.

B.OND CAPITAL LTDA

Neste ato representado por:

Joao Pedro de Castro Camargo

ZapSign - def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Novembro 2026, 09:45:53

Documento: Relatorio 3º Trimestre V1 - FMC - 2026.Docx
Número: def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166
Data da criação: 09 Novembro 2026, 09:44:55
Hash do documento original (SHA256): 1b861ea055d07d9ed38232ac939d3909bc47539acfa403866f1a34587f821722

Assinaturas

JOAO CAMARGO
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign .

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 09 Novembro 2026, 09:45:54

Assinaturas com certificado digital

Signed by JOAO PEDRO DE CASTRO CAMARGO
Assinado com certificado digital e-CPF: 47339091874
Data: 09/11/2026 12:46:12 +00:00

Assinado com certificado digital em ZapSign By Truora

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número def2f0b1-5d24-4367-b135-f976d8e3d166, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br